

## **DOCUMENTAÇÃO PARA ALVARÁ SANITÁRIO – CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS**

- Requerimento protocolado na prefeitura contendo RAZÃO SOCIAL, CNPJ/CPF, RAMO DE ATIVIDADE, ENDEREÇO, CEP, TELEFONE E ASSINADO PELO RESPONSÁVEL;
- Cópia do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pelo site da Receita Federal do Brasil ([http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp)), se pessoa jurídica;
- Cópia do contrato social, se pessoa jurídica;
- Cópia do Alvará Sanitário anterior, no caso de renovação;
- Cópia do Alvará de localização e funcionamento, no caso de renovação;
- Cópia da Licença Ambiental ou protocolo de abertura do processo de licenciamento ambiental, conforme RDC N° 52/2009, da Anvisa;
- Cópia do Certificado de dedetização, quando for o caso, conforme Lei Municipal 4.094/2014;
- Cópia do Certificado de desratização, quando for o caso, conforme Lei Municipal 4.094/2014;
- Cópia do Alvará de prevenção e proteção contra incêndio, conforme Lei 14.376/2013 e Decreto 51.803/2014;
- Cópia do documento de identidade profissional do responsável técnico (RT), anotação de Responsabilidade Técnica no respectivo conselho de classe e registro da empresa junto ao conselho profissional do seu responsável técnico, conforme RDC N° 52/2009, da Anvisa;
- Lista dos produtos saneantes utilizados, com os devidos registros da Anvisa, conforme RDC N° 52/2009, da Anvisa;
- Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs) de diluição e aplicação de produtos, de utilização e manutenção de equipamentos, de transporte, de destinação final e outros procedimentos técnicos ou operacionais, conforme RDC N° 52/2009, da Anvisa\*;
- Descrição das instalações físicas, de armazenamento dos produtos de desinfecção e dos EPI's usados pelos funcionários.

Obs.: (\*) Ou apresentar estes documentos na ocasião da Vistoria Sanitária, quando solicitado pelo fiscal sanitário.